



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PROCESSO
FLS. 91 RUBRICA 102

Processo Municipal nº 1301/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de manutenção preventiva e corretiva do site institucional da Prefeitura de Trajano de Moraes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transparência e Comunicação Social sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa Meta Soluções IN Informática Ltda., CNPJ: 10.907.646/0001-00, estabelecida na Rua Ulisses Lemgruber de Andrade nº 660, Centro, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 013/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 1301/2024, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa Meta Soluções IN Informática Ltda., CNPJ: 10.907.646/0001-00, no valor de R\$ 14.280,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 26 de Junho de 2024.

Rodrigo Freire Viana

Prefeito

